

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Lideranças Partidárias	

Revoga o § 1º do art. 57 da Constituição do Estado de Mato Grosso, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 81, de 23 de novembro de 2017.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o Art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - Fica revogado o § 1º do art. 57 da Constituição do Estado de Mato Grosso, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 81, de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo integral visa aperfeiçoar a legística formal da propositura original.

Pelas razões expostas, apresento a presente proposta para análise e apreciação dos Nobres pares perante esta Douta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 17 de Abril de 2019

Lideranças Partidárias